



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277982

Nome original: OFC-GCGJ\_442023.pdf

Data: 01/02/2023 15:44:14

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
HO OFC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

OFC-GCGJ - 442023  
Código de validação: 16D67CBFF9  
( relativo ao Processo 32582023 )

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2022

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor  
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

**Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 04/2023.**

Senhora Corregedora-Geral/ Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, a comunicação emitida pela Tabeliã/Registradora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no qual noticia suposta falsificação no documento de Registro Geral para realização de Procuração Pública.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **diretamente** ao comunicante.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 11:28 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233277980

Nome original: FRAUDE ANEXO II.pdf

Data: 01/02/2023 15:44:14

Remetente:

Ana Patricia Carvalho Marques

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PREZADOS, DE ORDEM DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
HO OFC-GCGJ 442023, COMUNICANDO SUSPEITA DE FRAUDE EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233249069

Nome original: Ofício nº 004\_2022.pdf

Data: 19/01/2023 10:43:45

Remetente:

WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES

Serventia Extrajudicial de Alto Alegre Do Pindaré

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de documento de Identificação



**OFÍCIO ÚNICO**  
de Alto Alegre do Pindaré - MA  
CNPJ 40.189.891/00001-90

**OFÍCIO Nº 04/2023**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de janeiro de 2023

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**À Excelentíssima Senhora  
MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA  
JUÍZA DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA MARANHÃO**

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**, Tabeliã/Registadora Interina da Serventia Extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, no exercício de suas atribuições legais etc., vem respeitosamente perante Vossas Ecelências, noticiar a ocorrência de Apresentação de Documento de Identificação com fraude, conforme fatos a seguir narrados.

Em março de 2022, foi apresentado perante mim Wilderlane Araujo Duarte Gomes, Tabeliã Interina da serventia extrajudicial de Alto Alegre do Pindaré/MA, Título de Domínio nº18768, constante como Processo Administrativo nº 34426/2018, em nome de MARIA DE JESUS ALVES LIMA, na qualidade de adquirente pelo ITERMA, para regularização no Registro de Imóveis em nossa serventia, aos 09/03/2022 ocorreu reconhecimento de autenticidade pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA do referido Título de Domínio, e solicitado que a adquirente/proprietária retornasse ao cartório com as demais documentações listadas para finalização do processo, porém em 23/11/2022 recebemos uma ligação da Substituta da Serventia Extajudicial de Pindaré Mirim/MA, informando que identificou falcificação no documento de Registro Geral de Maria de Jesus Alves Lima, na qual estava presente em sua serventia para realização de Procuração Pública com os poderemos para representa-la perante o Registro de Imóveis de Alto Alegre do Pindaré/MA, assim em 18/01/2023 foi solicitado uma averiguação pelo setor de identificação de Alto Alegre do Pindaré/MA, confirmando novamente a falcificação do documento de RG de **MARIA DE JESUS ALVES LIMA**, e na mesma data (18/01/2023) tomei as providências legais, registrando o Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Alto Alegre do Pindaré/MA, que consta em anexo os documentos comprobatórios.

Informo ainda que, não foi realizado o registro do Título de Domínio ora mencionando, visto a fraude no documento de Identificação.

Sem mais para o momento, desejo protestos de elevada estima e consideração.

*Wilderlane Araujo Duarte Gomes*

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**

Tabeliã/Registradora Interino



**OFÍCIO ÚNICO**

de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ 40.189.891/00001-90

**WILDERLANE ARAUJO DUARTE GOMES**

**TABELIÃ E REGISTRADORA/INTERINA**